

JORNAL NOROESTE

“Deus seja louvado”



Ano 28 - Edição 1503

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 06 de Junho de 2023

contato@jornalnoroeste.com

PRES. CASTELO BRANCO

Secretário reforça a necessidade de ações conjuntas durante a Semana Nacional do Meio Ambiente

Foto: Alex Fernandes França



"Precisamos trabalhar em parceria com vários setores da comunidade no sentido fomentar práticas cada vez mais sustentáveis. É possível conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental, gerando empregos e promovendo a qualidade de vida da população", afirmou o Secretário Ed William Fernandes

Página 8

Defender o Meio Ambiente é missão universal

Foto: Sara Cheida / Itaipu Binacional



PÁG. 8

Por Enio Verri

Nos últimos anos, o debate sobre o “Meio Ambiente” se tornou uma das pautas mais centrais e urgentes a nível

global. Isso porque é cada vez mais preocupante perceber o resultado das nossas ações sob aquilo que temos de mais sagrado, a nossa casa, o planeta Terra.

Colunas

HABLA MESMO, PSI
CANSEI

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO - MINUTO FAMÍLIA

Divorciei, mas não fiz partilha. Com o tempo posso perder meu direito a metade dos bens?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

Demarcação e apagamento

PÁG. 2

ARTIGO

Raízes do informalismo brasileiro

Foto: Divulgação



PÁG. 3

Inscrições para Casamento Comunitário de Maringá estão abertas; cerimônia será em 19 de agosto

PÁG. 6

Crea-PR quer lei que institui política estadual para acabar com cabos inutilizados em postes de energia elétrica

Foto: Ilustrativa/Freeepik



PÁG. 3

Estado deve ampliar Teste do Pezinho para mais uma doença congênita

Foto: Gilson Abreu/AEN



PÁG. 7

Com 922 novas viaturas, Polícia Civil do Paraná terá maior renovação de frota da história

Foto: Ari Dias/AEN



PÁG. 5

Brasil precisa de investimentos para ter desenvolvimento ecológico

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil



PÁG. 7

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR
Fonte: Simepar

Terça-feira,
06/06/2023
Céu Claro

Máx. 24°
Mín. 14°



Quarta-feira,
07/06/2023
Céu Claro

Máx. 25°
Mín. 13°



Quinta-feira,
08/06/2023
Céu Claro

Máx. 25°
Mín. 14°





Direito em Pauta

Eduardo Lanza

E-mail: augusto.eduardo21@gmail.com - (44) 99714-9685

Estudante de Direito, apaixonado por política, direito do consumidor e futebol

Vício Oculto no Direito do Consumidor: quando a defeito vai além do aparente

Desvendando os segredos do Vício Oculto: o que o consumidor precisa saber?

No campo do direito do consumidor, há um fenômeno que pode surpreender muitos consumidores desprevenidos: o vício oculto. Diferente dos defeitos visíveis ou aparentes, o vício oculto refere-se a um problema que não pode ser facilmente identificado no momento da compra ou contratação de um produto ou serviço. Nesta matéria, exploraremos o conceito de vício oculto no direito do consumidor, seus impactos e os direitos do consumidor para lidar com essa situação.

O que é Vício Oculto no Direito do Consumidor?

O vício oculto no direito do consumidor é caracterizado por um defeito não aparente ou visível em um produto ou serviço adquirido. O contrário de um defeito evidente, que pode ser notado logo após a compra, o vício oculto manifesta-se somente após certo tempo de uso ou quando ocorre uma determinada situação específica. Esses vícios podem afetar a funcionalidade, qualidade, segurança ou durabilidade do produto ou serviço.

Exemplos de Vícios Ocultos

Vários exemplos de vícios ocultos podem ser citados, tais como:

- Um eletrodoméstico que apresenta falhas após algumas semanas de uso, mesmo aparentando estar em perfeito estado no momento da compra.
- Um veículo que começa a apresentar problemas mecânicos após um curto período de tempo, apesar de ter sido vendido como novo e em perfeitas condições.
- Um imóvel que, após a compra, revela problemas estruturais graves que não foram informados ou aparentes durante a negociação.

Direitos do Consumidor e Recursos Legais:

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) protege os consumidores brasileiros em casos de vícios ocultos. O CDC estabelece que o consumidor tem o direito de exigir a reparação do vício, por meio da substituição do produto, do abatimento do preço ou do ressarcimento integral do valor pago. Além disso, o consumidor também pode buscar indenização por danos materiais ou morais decorrentes do vício oculto, caso tenha sofrido prejuízos em decorrência do problema.

Conclusão:

O vício oculto no direito do consumidor é uma realidade que os consumidores devem estar cientes. É fundamental observar que o CDC oferece proteção e amparo aos consumidores afetados por vícios ocultos, assegurando seus direitos e buscando a devida reparação. Ao identificar um vício oculto, é essencial buscar orientação jurídica adequada e tomar as medidas legais cabíveis para garantir a resolução do problema e a defesa dos interesses do consumidor.



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas

Biólogo e Filósofo

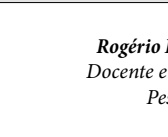
Demarcação e apagamento

Quando se abre algum espaço para reflexão, discussão e exposição de ideias, sobre um tema tão polêmico como a restrição da demarcação do território indígena, paixões acaloradas e posições ideológicas exageradas, praticamente calam o debate e obscurecem a tentativa de se construir uma análise mais lúcida e equilibrada. Destaco entretanto um ponto que acredito ser indubitável: trata-se de uma temática importante para nossa constituição política, social e histórica. Talvez, posso acrescentar sem nenhum exagero, expressa também uma questão moral.

Deixando de lado oportunismos, vitimismos e idiossincrasias, esta aprovação da demarcação do território indígena, apresenta-se enquanto uma prática de apagamento dos povos indígenas. Uma prática comum, oriunda da nossa herança do Colonialismo. Mas como assim? Ao nos referirmos aos povos indígenas hoje, não podemos deixar de lembrar de seus ancestrais. Que estamos nos referindo a povos originários, onde seus espaços naturais foram invadidos e seus corpos colonizados por “estrangeiros.” Passaram a ser tratados como “seres infantilizados.” Os bons selvagens! Sumariamente, foram sendo expulsos de suas terras! Expulsão que ainda continua. Excluídos e praticamente apagados, quanto a sua importância cultural e histórica, para a construção de nossa sociedade. Muitas vezes, são notados apenas a partir de uma percepção exótica de seus hábitos e costumes ou qualificados na condição de inúteis e “vagabundos.”

A questão da demarcação, acentua diretamente o apagamento físico dos corpos indígenas, sofrendo cada vez mais com as restrições e encolhimento de espaço territorial para se estabelecerem e viverem, encontrando-se mais e mais ameaçados por diferentes e diversas práticas de violência. Negam-se as condições mais básicas para sua existência. Contudo, quero ressaltar uma outra forma de apagamento violenta e talvez mais comum: apagar a cultura e saberes destes povos indígenas.

Estratégia de apagamento, utilizada pelos colonizadores, tanto os antigos como os atuais, desqualificando o potencial e o papel dos povos originários quanto a constituição de conhecimento de mundo. Apagando os saberes originários! Os desqualificando e excluindo, inclusive no interior das próprias populações indígenas, para recusem os conhecimentos e costumes ancestrais, adotando totalmente a visão colonizadora. Pode-se fazer referência a um assassinato dos conhecimentos próprios aos povos originários, os desqualificando e excluindo. Temos assim, simultaneamente, o apagamento cultural e físico dos corpos indígenas. Há uma contínua prática de desumanização, facilitando o processo de apagamento. Penso que o ponto central passa por aqui: precisamos reconhecer e respeitar a humanidade dos povos indígenas. Não os idealizando ou romantizando. Respeitando seus direitos de ser e existir. Desta forma, penso que necessitamos evitar e recusar a intensificação das formas de apagamento de sua humanidade, para mantermos viva a humanidade de todos nós.



Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo

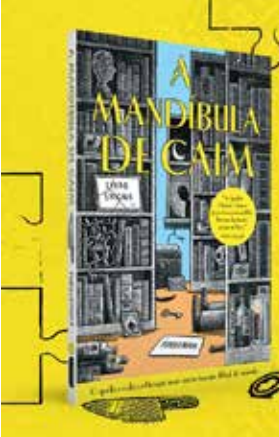
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo

Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR

e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

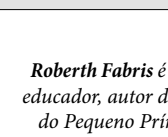
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Quando mais avançamos no livro se perdemos em pistas falsas e cruzadas enigmáticas. Diretamente da Intrínseca Editora para o seu jogo de detetive ser fenomenal no seu lar. Siga as pistas e desvende um dos enigmas mais incríveis de todos os tempos.



A MANDÍBULA DE CAIM

Um quebra-cabeça literário diferente de tudo que você já viu



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com



Habla mesmo, psi

Rhuana Moura Pacheco

Psicóloga CRP 08/38091

psicofuncional@noroeste.com

(41) 998434596

CANSEI.

-
-
-

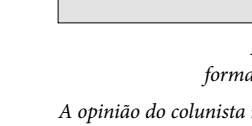
E está tudo bem cansar.

Está tudo bem não ser produtivo todos os dias, ter ideias novas ou um conteúdo diferente nas suas redes sociais. Nossa produtividade se dá por diversos fatores, mas principalmente pelo cansaço. Quando cansados, só conseguimos pensar que deveríamos estar produzindo algo e, por muitas vezes, tentamos produzir, resultando em um desempenho que não nos agrada tanto, sendo preciso refazer no dia seguinte. No fim, de que adiantou? Não seria melhor descansar e retomar quando estiver mais disposto?

Nossa sociedade cobra desempenho e produtividade. Mas isso não deve determinar nossa vivência. Precisamos priorizar nossas relações, nossa saúde e nosso psicológico. Há quanto tempo você não descansa de verdade? Há quanto tempo no final de semana você não responde nenhuma mensagem do trabalho ou não fica pensando em alguma demanda pendente?

É preciso descanso. Se priorize.

O texto de hoje é totalmente reflexivo, sem necessidade de pensar muito para não cansar mais. Começamos o junho pedindo mais flexibilidade conosco. Vou me permitir descansar mais e me cobrar menos. E você?



Rhuana Moura Pacheco é formada em psicologia CRP 08/38091

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Espaço Jurídico minuto família

Dr.ª. Luana Vasconcelos Herradon

Advogada - OAB/PR 88.997

E-mail: luana_herradon@hotmail.com

Divorciei, mas não fiz partilha. Com o tempo posso perder meu direito a metade dos bens?

Divorciar sem fazer a partilha é uma possibilidade que a lei permite, no entanto deve ser observada com muito cuidado, por esse motivo é necessário sempre fazer acompanhado de um advogado.

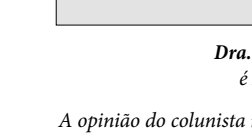
Dessa forma, quando o casal opta por fazer o divórcio sem a partilha dos bens, estes se tornam indivisíveis, e ficam todos na posse de um dos divorciados.

Seguindo o raciocínio, feito o divórcio, o direito à meação dos bens passa a ser direito de crédito, tornando-se sujeito às regras gerais das obrigações.

Sendo assim, como os bens da partilha se tornaram um crédito, agora passa a ser prescritível, ou seja, tem um prazo estipulado por lei para que esse bem possa ser partilhado.

O prazo segundo o Código Civil Brasileiro para requerer a partilha é de 10 anos. Passado o prazo legal, a pessoa pode perder o direito dos bens.

Por fim, como mencionado anteriormente, busque sempre auxílio de um advogado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.



Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

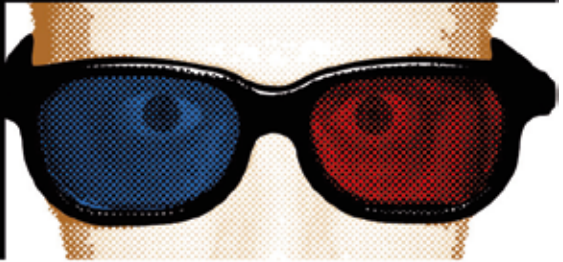
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Pistas
Sou Henry
Sou mandíbula
Sou Caim
Sou a arma
Do crime
Faca
Pistola
Ou veneno
O que será
De mim?
Roberth Fabris

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...

dicas de ROBERTH



conheça em dicasderobberth.blogspot.com

Desvende se for capaz...

Sucesso total no Tik tok e agora pronto para você se tornar um detetive de verdade, para quem amou Glass Onion e quer camadas de cebola e chá das cinco para te fazer feliz, este enigma literário é repleto de surpresas e mistérios.

Crea-PR quer lei que institui política estadual para acabar com cabos inutilizados em postes de energia elétrica

Proposta será apresentada aos deputados estaduais como projeto de lei no dia 19 de junho, durante visita da Frente Parlamentar das Engenharias à Alep

O Crea-PR vai apresentar aos deputados estaduais, por meio da Frente Parlamentar das Engenharias, Agronomia e Geociências e da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável do Paraná, uma proposta de projeto de lei que visa instituir a política estadual de redução de poluição visual e prevenção de acidentes causados por cabos e fios de telecomunicações fixados de forma irregular nos postes das concessionárias de energia elétrica. A visita dos representantes do Crea-PR à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) está marcada para o dia 19 de junho.

O acúmulo de cabos e fios de telecomunicações fixados de forma irregular em postes das concessionárias de energia elétrica, bem como os mesmos soltos e caídos em calçadas, avenidas e ruas são problemas detectados não só em Londrina, mas em vários municípios paranaenses. Com uma lei estadual em vigor, os municípios terão base para aprimorar as legislações, a fim de garantir a instalação mais adequada e segura do compartilhamento das infraestruturas de telecomunicações com a concessionária de energia elétrica. “Isso abre um desdobramento importante



Foto: Ilustrativa/Freeepik

para os gestores municipais, que são os detentores de uso de solo. Eles terão mais força para cobrar as responsabilidades da concessionária de energia elétrica, que é a responsável pela fiscalização do compartilhamento das infraestruturas de fios e cabos de telecomunicações fixados nos postes da concessionária de energia elétrica. É ela quem deve cobrar as operadoras de telecomunicações para a regularização dos cabos e fios fixados de forma irregular nos postes, diante do contrato firmado anteriormente para a cessão de compartilhamento de in-

fraestrutura de redes de distribuição com as operadoras de telecomunicações”, afirma o Conselheiro do Crea-PR e Engenheiro Eletricista Gilberto Dias de Melo.

Para o Crea-PR, a futura lei vai ajudar a evitar acidentes de motociclistas, veículos, ciclistas e pedestres em vias públicas, devido à presença de cabos e fios de telecomunicações soltos e caídos, além de reduzir a poluição visual na zona urbana. Permitirá, ainda, a identificação e eliminação de cabos e fios instalados sem autorização ou fora dos padrões definidos pelas normas técnicas. “Es-

tamos pensando nesse projeto de lei há muito tempo, visto que a sociedade e profissionais e engenharia cobram o Conselho para uma intervenção sobre o assunto, devido ao perigo que esses cabos representam para a sociedade. Cabos e fios de telecomunicações podem estar energizados caso toquem em um cabo de rede de energia de alta tensão. Uma criança, um jovem ou um idoso que, porventura, toque nessa rede pode receber um choque elétrico e até morrer”, completa Dias.

A minuta do projeto de lei foi elaborada por Dias,

com a colaboração do Engenheiro Eletricista e Gerente da Regional Londrina do Crea-PR, Edgar Tsuzuki, com apoio da Associação Paranaense de Engenheiros Eletricistas (APEE), Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal) e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-PR. “Fiscalizar é proteger a sociedade e isso é o mínimo que esperamos dos órgãos competentes, a nível municipal e estadual”, completa o Conselheiro do Crea-PR. “Essa foi uma demanda que surgiu da sociedade e que foi levada à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-PR, onde foi apreciada, discutida e, posteriormente, transformou-se em uma minuta de projeto de lei que será, enfim, apresentada aos deputados estaduais. Esperamos que eles recebam a matéria de braços abertos e nos colocamos à disposição para discutir temas que visam a segurança da sociedade e o correto exercício profissional das Engenharias, Agronomia e Geociências”, presidente do CEAL, Engenheiro Eletricista Brazil Alvim Versoza.

O que é a Frente Parlamentar

A Frente Parlamentar das Engenharias, Agronomia e Geociências e da Infraes-

trutura e Desenvolvimento Sustentável do Paraná é uma ação conjunta que tem como objetivo o fortalecimento das organizações e entidades de classe, instituições de ensino, empresas, profissionais registrados e estudantes. Estiveram presentes na data anteriores, representantes dos Colegiados do Conselho (CDIN, CDER e Inspetores), colaboradores do Conselho, deputados e o governador do Paraná, Ratinho Junior.

O objetivo da Frente é ter canal mais institucionalizado, sistematizado e permanente de relacionamento com a Assembleia, de forma a ampliar o diálogo e as contribuições dos profissionais do Sistema na formulação de políticas públicas e, em especial, formalizar um ambiente de colaboração na proposição e tramitação de projetos de lei relacionados ao exercício das profissões ligadas ao Crea-PR. Terão espaço para discussões assuntos relacionados à segurança de barragens, fiscalização e aprimoramento técnico profissional na área de diagnóstico, prescrição e uso de agroquímicos, engenharias, agronomia e geociências públicas, segurança alimentar, recursos hídricos, desastres naturais, entre outras dezenas de temas.

Raízes do informalismo brasileiro

“Já se disse, numa expressão feliz, que a contribuição brasileira para a civilização será de cordialidade — daremos ao mundo o ‘homem cordial’¹.” — Sérgio Buarque de Holanda, sociólogo brasileiro.

Por Ana Luiza Bonadio Roman²

Orientador: Prof. Fernando Razente (Sociologia)

Nos dias de hoje, não é surpreendente ligar a televisão e se deparar com inúmeros casos de corrupção e escândalos envolvendo os Poderes Públicos. As figuras políticas, que deveriam ser honestas acima de tudo para o bem de todos e a integridade do Estado que representam, estão cada vez mais criativas nas formas absurdas que encontram para burlar as leis e se beneficiarem com o crime.

Uma dessas incontáveis maneiras de deturpação da lei se dá pela prática do nepotismo, onde um agente público usa de seus poderes para favorecer seus familiares, nomeando-os a cargos onde não apresentam capacidade nem legitimidade para assumir ou desempenhar. Os casos de nepotismo no Brasil são recorrentes.

Uma matéria publicada no G1 MT apresentou que até o final do primeiro mês do ano de 2022, 25 casos de nepotismo foram identificados na Prefeitura de Cuiabá e como resultado muitos servidores foram exonerados. Recentemente, dois casos se tornaram públicos e notórios no Paraná, um envolvendo a Prefeitura de Araucária e o outro a Prefeitura de Matelândia.

Esses (e outros) inúmeros casos nos fazem questionar a integridade de nossos repre-



Foto: Divulgação

Autora: aluna Ana Luiza Bonadio Roman do Colégio Sagrado Coração de Jesus

sentantes públicos. Nas aulas de Sociologia, abordamos recentemente a **gênese da estrutura política do Brasil** com o Prof. Fernando Razente. Nestas aulas, estivemos aprendendo sobre **as raízes sociais do informalismo da política nacional, bem como sua relação com as recentes decisões jurídicas sobre o nepotismo**.

O nepotismo, embora sendo um problema crônico na política nacional enquanto ato de um agente público usar de sua posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes, só foi constitucionalmente vedado em 2010, a partir do decreto nº 7203, de 4 de junho, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública fede-

ral.

Essa lentidão da criminalização de uma prática presente desde os mais remotos tempos da história brasileira e sua força ainda tão grande nos poderes públicos pode ser explicada a partir do conceito sociológico de “homem cordial”.

De que se trata? O historiador e sociólogo brasileiro Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), em uma de suas obras de maior prestígio chamada **Raízes do Brasil** (cuja primeira edição data de 1936), explica, a partir desse conceito, de onde surge essa **familiarização** que está presente em nossas instituições públicas.

Lamentavelmente, temos o hábito de lidar com a política como uma extensão

de nossa vida privada, mas segundo Buarque, **“O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particulares [...] que a família é o melhor exemplo”** (2014, p. 169). No entanto, essa diferenciação necessária entre duas esferas (Estado e Família) nunca esteve presente na gênese política nacional.

E qual a causa? Como diz Buarque, essa **“(…) indistinção fundamental entre as duas formas é prejuízo romântico que teve seus adeptos mais entusiastas durante o século XIX.”** (2014, p. 169).

Esse **romantismo intelectual brasileiro** é caracterizado arquetipicamente por Buarque como “homem cor-

dial”, um espectro genérico do que representa o brasileiro nas suas qualidades sociais mais distintivas, como pessoalidade, intimismo, familiaridade e cordialidade em seu sentido pejorativo, como alguém que a tudo leva para o pessoal.

Afinal, no Brasil, pode dizer-se que **“(…) falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. No Brasil, (...) só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares...”** (2014, p. 175).

Esse predomínio de vontades particulares, de familiaridade nos tratos e a falta de impessoalidade nas relações, segundo Buarque, afetam quase todas as instituições sociais que penetram em nossa vida, desde o nosso uso da linguagem, nossas liturgias religiosas e até mesmo os relacionamentos comerciais sem faltar, obviamente, as decisões políticas.

Aquelas ações e atitudes que deveriam ficar restritas à esfera da família de modo particular, como a proximidade afetiva, parece ser cron-

icamente transferido para as relações públicas como o destino da nossa política de convivência, como se a burocracia impessoal fosse algo estranho e hostil.

Essa extensão da “cordialidade” na vida brasileira demonstra os sintomas cotidianos de nossa ânsia colonial em estabelecer intimidade em esferas que (por hipótese) seriam de foro público ou formal; e essa marca, essa persona chamada de “homem cordial”, é o responsável pela maneira como muitas vezes nossos representantes públicos estendem para uma esfera formal e impessoal por lei, suas vontades e relacionamentos particulares, gerando um favorecimento pessoal e familiar, caracterizado como **nepotismo**.

Como conclusão, acredito que nós, cidadãos, precisamos entender que o **nepotismo** é antigo, porém maléfico e traz graves consequências para a sociedade, facilitando lavagem de dinheiro, o pagamento de propina, a troca de favores e acarretando em outras formas de corrupção. Nepotismo é crime e deve ser tratado como tal, com a população cobrando a imparcialidade dos órgãos e funcionários públicos em suas tomadas de atitudes.

¹ A expressão é originalmente do escritor Ribeiro Couto (1898-1963), em carta dirigida ao poeta mexicano Alfonso Reyes (1889-1959) e por este inserida em sua publicação no periódico Monterrey (1930-1937).

² Aluna da 2ª Série do Novo Ensino Médio do Colégio Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança).



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas
publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Horácio Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3232-8445

CNPJ: 13.380.000/01-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Ciência 2021 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 042/2023-PMNE, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, impressoras, notebooks, tablets de projeção e tabletador).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia **06/06/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às **08 horas** do dia **23/06/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09 horas** do dia **23/06/2023**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h30min, na Avenida Rocio Pombal, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 05 de junho de 2022.

Procurador
Municipal

Assinado por: Francisco MACIEL OLIVATTI
Assinatura: 2022.06.05 14:05:00
Para verificar e autenticar este documento, acesse: <https://www.bll.org.br> ou <https://www.bll.org.br/assinatura> ou <https://www.bll.org.br/assinatura/assinatura-verificacao> ou <https://www.bll.org.br/assinatura/assinatura-verificacao/assinatura-verificacao>

PR
BRASIL

	Município de Nova Esperança - PR	
	Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ nº 19.730.886/0001-06 - www.novaesperanca.pr.gov.br Criado em 2021 - 90084	
AVISO DE LICITAÇÃO		
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 059/2023-PHNE, do tipo menor preço global, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI , conforme especificado no Edital.		
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento, Instalação e Configuração de Câmeras de Monitoramento no Museu e na Secretaria Municipal de Educação.		
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 06/06/2023 .		
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 22/06/2023 .		
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 22/06/2023 .		
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"		
Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br , e no site www.bl.org.br .		
Nova Esperança, 05 de Junho de 2023.		
Moacir Olivetti Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O Município de Nova Esperança - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 28 de junho do ano de 2023, na Avenida Rocha Pombo, nº 1453, centro, em Nova Esperança - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sobre regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Doutor Murici - Quadra nº B-2 - Lote nº 02	Barracão Industrial	600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperanca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3525-4545.

Nova Esperança, 05 de junho de 2023.

Moacir Olivati
 Prefeito Municipal

Assessoria e Impressão: SMOOS CONSULTING
 Rua Sete de Setembro, 100 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 85200-000
 Fone: (41) 3525-4545

Assessoria e Impressão: SMOOS CONSULTING
 Rua Sete de Setembro, 100 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 85200-000
 Fone: (41) 3525-4545



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 09.780.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 07/2023- Execução de Pavimentação e Galerias de diversos trechos do Município de Nova Esperança - PR.

A comissão de licitação composta por interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Valor Global
01	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 02.539.384/0001-40	R\$1.759.000,00

Nova Esperança, 02 de junho de 2023.

presidente da comissão :

membros da comissão :






Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR
 Av. Hecuba Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3352-4545
 CNPJ: 13.130.080/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Emissão: 02/01/2024

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS.

NOS TERMOS DO RAI, § 1º, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Hecuba Pombal, 1453, Nona Esplanada, nº 870-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.130.080/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e, Sr. **Mesias Oliveira**, Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/correção/preventiva – colagem de lajotas sempre que necessário, com emissão de laudo técnico; de peças e acessórios como necessário, com emissão de laudos técnicos, para atender a necessidade da Casa de Fisioterapia Antônio Raabe, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023

PREÇO Nº 47/2023

Fornecedor: INTELSIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FÍSICOS LTDA., CNPJ/CNPJ: 39.879.920/0001-67
OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/correção/preventiva – catarrização/lustragem sempre que solicitado, com fornecimento de peças e/ou acessórios caso necessário, com emissão de laudo técnico, para atender a necessidade da Casa de Fisioterapia Antônio Raabe.

Data de Assinatura da Ata: 28 de fevereiro de 2023.

Validade: 28 de fevereiro de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Banco: Caixa de Nova Esperança, Agência da Paranaíba.

NOTAS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O CONTRATADO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE ELELES POSSUAM AVANÇ. SEM QUE CADA ORDEM DE INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unid	Orig	Vale Unit	Vale Total
1	Manutenção corretiva/preventiva de fio sem tens	SERV 6	R\$ 73,700	R\$ 438,000	
2	Manutenção corretiva/preventiva de Neutron cam	SERV 5	R\$ 73,700	R\$ 368,000	
3	Manutenção corretiva/preventiva de neopompe 1/2 m e 3,0 m (Branco)	SERV 5	R\$ 73,700	R\$ 368,000	
4	Manutenção corretiva / preventiva de Lustradora recuo comum com uma caneta	SERV 5	R\$ 76,700	R\$ 300,000	
5	Manutenção corretiva / preventiva de Neutronjet 1 (Branco)	SERV 6	R\$ 76,700	R\$ 300,000	
6	Manutenção corretiva / preventiva de Neutronjet portátil térmico (Branco)	SERV 3	R\$ 76,700	R\$ 231,000	
7	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de reposição por equipamento em estado de PARADA, aos CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO [06] DO ANO DOS MES. E VINTE E TRES (2023).	UNID 1	R\$30,000	R\$30,000	

PRAC MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO [06] DO ANO DOS MES. E VINTE E TRES (2023).

Assor: Diretor
PREFEITO MUNICIPAL

Não é permitida a reprodução total ou parcial desta obra, nem o uso de qualquer sistema de armazenamento de dados, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.790.040/0001-08 E-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Quarta 0201 - 2009

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pomba, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.790.040/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moaçir Olivetti**, Registro de Preço para contratação de empresa para confecção e fornecimento de Uniforme Escolar e Mocho Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com quadro abaixo:

PREÇO N.º 107/2022

Fornecedor: VICKETX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26

Fornecedor: AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.136.749/0001-30

Fornecedor: ALMA DÍAS

CNPJ/CPF: 24.017.650/0001-08

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para confecção e fornecimento de Uniforme Escolar e Mocho Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura da Ata: 27 de fevereiro de 2023.

Validade: 27 de fevereiro de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço, vinculadas na edição do dia 06 de junho de 2023 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".

Fone: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO AVISAR, SEM QUE CABIA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moaçir Olivetti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

Para verificar o conteúdo e a validade, acesse: <https://traspasepublica.mec.gov.br/verificador>

Assinado por: [assinado] MOACIR OLIVETTI

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 18.170.884/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão: 2021 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023- CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: Município de NOVA ESPERANÇA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua AV. ROCHA POMBO, 1453, CENTRO, inscrito no CGC/MF nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MOACIR OLIVATTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.700-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 00.688.075/0004-50.

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 21.212.879/0001-05, localizada no AV. BRASIL, 1339, LOJA 02, BAIRRO PACAEMBU, CASCATEL-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL- AUTOMÓVEL SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV (E) 71CV (G), CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS.

VALOR: R\$88.300,00 (oitenta e oito mil, trezentos reais)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 42 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança-PR, 30 de Maio de 2023.

1

Assinado por: I. Ippolito - MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/assinaturas> ou <http://novaesperanca.pr.gov.br/assinaturas> ou <http://novaesperanca.pr.gov.br/assinaturas>

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 18.184.990/0001-09 e-mail: cont@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 85600-000, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Hecitor Oliveira e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do **Pregão Nº 40/2023**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, suas alterações e legislação pertinentes, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 088 / 2023-PMNE.

Contratador: ALGE ELET. E TEC. APLICADA LTDA-ME

CNPJ/ME: 06.146.505/0001-45

Objeto do Contrato: Contratação de empresa produtora de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração com elaboração de laudos técnicos com equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios nos equipamentos hospitalares e laboratoriais hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Detalhado:

05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00,00 - 1000
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00,00 - 1303
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00,00 - 1494
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00,00 - 1000
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00,00 - 1303
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00,00 - 1494
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00,00 - 1000
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00,00 - 1303
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00,00 - 1494
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.39.00,00 - 1000
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.39.00,00 - 1303
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.39.00,00 - 1494
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00,00 - 1000
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00,00 - 1303
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00,00 - 11136
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00,00 - 33136
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.39.00,00 - 1000
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.39.00,00 - 1303

Data de Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Validade: 01 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 (UM) DE JUNHO DE 2023.

Hecitor Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 usuário: MAGALOS OLIVEIRA
Para verificar e validar este documento, acesse <https://novaesperanca.meccon.com.br/verificador/05040547C713327448e> e informe o código 05040547C713327448

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5934/2023 de 05/06/2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.391.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência		124.000,00
	263 - 3.3.90.31.0000 303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório		
	335 - 3.3.90.39.0000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TERÇOARIA JURIDICA		360.000,00
	929 - 3.3.90.30.0000 336 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total.....			504.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	484.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL PROPRIED. INDUSTRIAIS III (C/23614-3)	20.000,00
Total:	504.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

MOACIR OLIVATTI

PREFEITO MUNICIPAL

Assinada eletronicamente em 05/06/2023 às 14:58:43
 Assinatura digitalizada em 05/06/2023 às 14:58:43
 Assinatura digitalizada em 05/06/2023 às 14:58:43



Moacir Olivatti
Prefeito

		C.N.F.P. 75.730.994/0001-09 AVENIDA ROCHA POMBO, 1453
Pg. 1/2		
Decreto nº 5935/2023 de 05/06/2023		
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras provisões.		
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.		
Decreta		
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.		
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência	
222 - 3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.007	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS	
06.007.11.3.901.0067.2.070	Manter Ações Culturais	
395 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAIS E AVENIDAS	
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Asfeto, Alçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção	
974 - 4.4.90.91.00.00	642 INDENIZACOES E RESTITUICOES	790.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Serviço de Agricultura e Abastecimento	
659 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
734 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
10.004	SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional	
709 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
779 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEI	
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER	
13.003.27.813.0004.2.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer	
889 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total.....		866.000,00

RESUMO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.004.04.123.007.2.019	Manter Serviços Contábeis, Orçamentário e Tesouro	2.000,00
167	DIÁRIAS - CIVIL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	CENTRO CULTURAL - AÇORES CULTURAIS	
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais	
398	3.990.36.00.00 000	
000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	
574	3.990.36.00.00 000	
000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.003	MANTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS	
07.003.45.131.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Acasamento, Recape, Sinalização, reforma e construção	
591	4.490.51.00.00 642	
642	OBRAS E INSTALAÇÕES	790.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.26.608.0010.1.041	Manter o Gabinete do Secretário de Agricultura	
689	3.990.40.00.00 000	
000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Administrativo - Secretaria de Assistência Social	
704	3.990.30.00.00 000	
000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.004.08.243.0035.6.001	Abrego Institucional	
777	3.990.40.00.00 000	
000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV - Serviço de Convivência	
795	4.490.52.00.00 000	
000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S.M.E.L	
13.001	ASSessoria EXECUTIVA - S.M.E.L	
13.001.27.812.0004.2.033	Manter o Setor de Esportes e Recreação	
859	3.990.30.00.00 000	
000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total..... 866.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PP/LDO e LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.



NOVA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DO PARANÁ



Moacir Olivetti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nas órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 559/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o respeito à tradição e fé da comunidade cristã em comemoração ao Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de Corpus Christi recairá na data de 08/06/2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal na data de 09/06/2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 05 de junho de 2023.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

(Assinatura)
Rua José Peres Gonçalves, nº 53
Fone: (41) 3135-0810
CNPJ nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 13.730.99-0/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.627"

CONSIDERANDO o pedido realizado via sistema informatizado (Memorando 5.843/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - Pr.;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 05 de junho de 2023, **TALGE HELENA SAAB**, CPF/MF nº 227.201.018-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo20 horas semanais, Matrícula 3990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação expressa pela mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Delberto Toni
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: GABRIETO TONI e MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.pr.gov.br/assinaturas>

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
CNPJ: 15.730.989/0001-09 | novaesperanca-pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.628"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.670/2023);

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica (Despacho 9.5.670/2023) optando pela POSSIBILIDADE do pedido formulado;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVANTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional de seus vencimentos, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **SILVIA APARECIDA GIMENEZ BUZO**, ocupante do cargo efetivo de arteiroso/20, matrícula nº 2792, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. A ampliação de que trata o caput deste artigo será temporariamente ató o dia 31 de dezembro de 2023, para atender única e exclusivamente a demanda de trabalho no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) visando não comprometer o Plano Terapêutico dos pacientes, em razão de aposentadoria da articulista Maria Célia Soares Gandu, vinculada a realização de concurso público para provimento do cargo em caráter efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivanti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Tond
Secretário de Administração

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-5145
CNPJ: 16.738.994/0001-09 - 1 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N° 15.629"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.894/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Premio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTACAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Maria Zildinha dos Santos	Professor de Educação Infantil	01/02/2015 a 31/01/2020	Secretaria de Educação e Cultura	17/07/2023 a 14/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Tond
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pente, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ 18.190.804/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goatã 2021 - 2024

DECRETO N.º 5.936, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Convoca o III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Ofício nº 002/2023 enviado pela Regional da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento de Maringá (SEAB), juntamente a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá (CORESAN);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.468, de 15 de junho de 2015 e na Lei nº 2.636, de 13 de junho de 2018;

SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSENA-NE);

DECRETA:

Art. 1º FICA (convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança, que realizar-se-á no dia 12 de julho de 2023, às 13 horas, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Caminhando para o Futuro", situado na Rua Romário Martins, nº 160, Fundo).

Art. 2º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança tem o objetivo de:

- I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

1


Assinado por: **Moacir OLIVATTI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse
<https://transparencia.pr.gov.br/verificacao/1816254236-PR>

PR
GOV

Com 922 novas viaturas, Polícia Civil do Paraná terá maior renovação de frota da história

Entrega foi feita pelo governador Ratinho Junior. Do total, 837 são locadas e 85 adquiridas com recurso do Governo. A renovação da frota alcança todas as regiões do Estado e faz parte de um plano de modernização das polícias no Paraná.

Foto: Ari Dias/AEN



O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta segunda-feira (5) 922 viaturas para todas as unidades da Polícia Civil do Paraná, a maior renovação de frota da história do Estado.

Com equipamentos mais modernos e melhores condições de trabalho, quem ganha é a população”, afirmou.

LOCAÇÃO – O processo para aquisição e locação de veículos foi conduzido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Transporte Oficial. Os veículos próprios (inservíveis ou antieconômicos) que foram substituídos pelos locados serão leiloados e a receita obtida será revertida para a modernização da frota própria, necessária para as atividades estratégicas e essenciais das polícias.

A locação, destacou o delegado-geral, traz uma série de benefícios e mais agilidade no trabalho, com a substituição rápida dos veículos que vão para a manutenção, usados há mais de 30 meses ou que tenham rodado mais de 110 mil quilômetros; com frota reserva por conta da locadora, carros mais econômicos e menos poluentes. Além disso, as viaturas contam com rastreamento e identificação do condutor, otimizando a gestão e uso adequado com mais controle e transparência na utilização.

“A viatura locada nos dá mais agilidade. É a garantia de que se uma viatura estragar, terá uma reposição imediata para que os policiais não deixem de atender a população, além de reduzir significativamente o custo com manutenção”, explicou. “É uma nova dinâmica, fruto de uma gestão pública voltada para resultados”.

“A Polícia Civil estava com uma frota sucateada, que agora está sendo totalmente renovada, com viaturas ostensivas e veladas que vão dar maior mobilidade aos policiais civis”, acrescentou o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira.

INVESTIMENTOS – A entrega dá sequência a uma série de investimentos nas forças de segurança do Estado. Em abril do ano

passado, 98 novos veículos foram destinados às polícias Militar e Civil, totalizando um investimento de R\$ 19,1 milhões, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os veículos foram adquiridos com o objetivo de reduzir o tempo de uso das viaturas de dez para cinco anos.

Em junho de 2022, as forças de segurança do Paraná ganharam um reforço importante na frota de viaturas. Com um investimento total de R\$ 55,3 milhões, foram adquiridos 250 veículos, 88 motos e seis embarcações para a Secretaria da Segurança Pública (Sesp), substituindo a frota das polícias Civil, Militar e Científica, Corpo de Bombeiros e Departamento de Polícia Penal (Deppen).

PRESENCAS – Participaram da entrega o vice-governador Darci Piana; os chefes da Casa Civil, João Carlos Ortega; e da Casa Militar, tenente-coronel Sérgio Vieira; o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano; os secretários estaduais da Justiça e Cidadania, Santin Roveda; do Desenvolvimento Sustentável, Valdemar Bernardo Jorge; e do Turismo, Marcio Nunes; o diretor-geral da Polícia Científica, Luiz Rodrigo Grochowski; o delegado-geral adjunto da Polícia Civil, Riad Farhat; o corregedor-geral da Polícia Civil, Marcelo de Oliveira; o deputado federal Sargento Fahur; os deputados estaduais Hussein Bakri, Delegado Tito Barichello, Luiz Claudio Romanelli, Adão Litro, Marcel Micheletto, Mara Lima, Thiago Bühner, Márcia Huçulak, Evandro Araújo, Tercílio Turini, Artagnão Junior, Alexandre Curi, Batatinha, Gugu Bueno, Cloara Pinheiro, Luís Corti e Soldado Adriano José; a superintendente Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná, Keli Guimarães; e prefeitos e membros da Polícia Civil do Paraná.

AEN

Lei cria semana nacional para debater doenças raras

Decisão está publicada no Diário Oficial da União

O Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras passa a ser celebrado todos os anos no último dia do mês de fevereiro como parte de uma semana nacional que terá como foco debater as enfermidades incomuns.

A medida faz parte das mudanças na lei 13.693, de 10 de julho de 2018, que foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na última sexta-feira (2) e publicada na segunda-feira (5), no Diário Oficial da União.

As mudanças buscam aprofundar as pesquisas, o debate e conscientização sobre as doenças raras, caracterizadas por baixas ocorrências, mas que envolvem cerca de sete mil tipos de enfermidades reconhecidas atualmente pela literatura médica e que afetam, apenas no Brasil, 13 milhões de pessoas, segundo Ministério da Saúde.

Agentes de Trânsito

Também foi sancionada a lei 14.594, que institui o Dia Nacional dos Agentes de Trânsito - 11 de maio -, quando deverão ser

desenvolvidas atividades e programas de atualização profissional, além de campanhas preventivas de acidentes no trânsito no país.

De acordo com o presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil (AGT Brasil), Antônio Coelho, a medida consolida o reconhecimento da carreira profissional, que, por muitos anos, foi incluída em outra atividade mais ampla dos agentes de trânsito, que seria um conceito mais amplo e envolveria policiais militares e outros agentes que atuam no trânsito.

“Desde a municipalização do serviço em 1997 houve essa mistura dos dois conceitos, mas logo iniciamos um debate que resultou na separação das carreiras de agentes de trânsito da de agentes da autoridade de trânsito na Constituição, em 2014”, explica.

De acordo com levantamento realizado pela AGT Brasil, atualmente atuam em todo o país aproximadamente 30 mil agentes de trânsito.

Agência Brasil

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Art. 4º Fica designado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), como responsável por sua organização, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social que abriga as políticas de SAN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moadir Olivatti
Prefeita Municipal

Edna Aparecida Sarto Siqueira
Presidente do COMSEA-NE

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrito no CNPJ nº 15.730.984/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.017.003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF nº 030.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 009/2022, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 031/2023-PSS

Contratado: MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 056.677.949-65

Objeto do Termo Aditivo: Considerando o PARECER PROJUR nº 20/2023/PJNE e Ofício nº 280/2023/SEMED onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público no preenchimento de vaga de Servidor Efetivo "DOMAR ELIZA DIOTTO ADRI" em virtude de sua Aposentadoria que se deu na data de 28/04/2023, solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 031/2023-PSS. O presente termo objetiva a alteração contratual, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª. Do referido contrato, com vistas ao aumento do prazo de vigência contratual por mais 233 (duzentos e trinta e três) dias, compreendidos no período de (02/05/2023 a 20/12/2023), com o pagamento de R\$ 1.852,41 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavo) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.

Data de Assinatura e Vigência: 02/05/2023 a 20/12/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito do Município-

COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Nova Esperança/PR

Resolução nº 01/2023

Súmula: Institui a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nova Esperança/PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e;

CONSIDERANDO a Informação nº 03/23 da Câmara Governamental Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PR.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada em 05 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nova Esperança/PR, composta de forma paritária por Conselheiros, dentre titulares e suplentes, quais sejam:

a) Edna Aparecida Sarto Siqueira, representante não governamental;

b) Edécir de Fátima Ferro Gonçalves, representante não governamental;

c) Ana Lúcia Kziński, representante governamental;

d) Patrícia Cardia de Brito, representante governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 05 de Junho de 2023.

Edna Aparecida Sarto Siqueira
Presidente COMSEA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 24/2023

Súmula: Retifica a Resolução CMDCA nº 25/2022 e aprova o preenchimento das informações na aba Distribuição dos Recursos, conforme execução do recurso na Temática Violência Digital/Cyberbullying.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 25/2022, que dispõe da aprovação da Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, do período de Referência: 2º semestre de 2021;

CONSIDERANDO o equívoco nos lançamentos da aba Distribuição dos Recursos no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 02 de Junho de 2023, por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução CMDCA nº 25/2022, que dispõe da aprovação da Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, do período de Referência: 2º semestre de 2021, por equívoco nos lançamentos da aba Distribuição dos Recursos.

Art. 2º - Aprovar o preenchimento das informações na aba Distribuição dos Recursos, conforme execução do recurso na Temática Violência Digital/Cyberbullying.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Junho de 2023.

Lucy Mary
Vice-Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 031/2023
RETIFICAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL NORMATIVO N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 031/2023 no uso de suas atribuições legais; e considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do PROCESSO 32619/23, INSTRUÇÃO 9498/2023 - CAGE, vem tornar públicas as seguintes RETIFICAÇÕES:

1. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO:

ITEM 2.1:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - CR*	VAGAS RESERVADAS PARA PCO**	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS
Agente de Serviços Operacionais	17	4	R\$ 1.330,86	40h	Ensino Fundamental incompleto.
Agente de Alimentação	01	-	R\$ 1.330,86	40h	Ensino Fundamental incompleto.
Agente Operador de Máquinas Pesadas	01	-	R\$ 1.514,65	40h	Ensino Fundamental completo, CNH** "D" ou superior.

(*)Cadastro de Reserva.
(**)Critério Nacional de Habilitação.
(***)Pessoas com Deficiência

ITEM 2.1.1 - As pessoas com deficiência serão reservadas 20% (vinte por cento) do número total de vagas previstas durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

ITEM 10.1 - Na hipótese de ocorrer empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

I, em relação a atividade a ser desempenhada:
a) maior grau de escolaridade;
b) maior tempo de experiência;
c) maior idade;
d) maiores encargos de família.

Parágrafo único. Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

ITEM 11.9 - O resultado relativo ao deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/transparenta> e em meio físico de comunicação, sendo o Diário Oficial do município e ser publicado no Jornal Noroeste de Nova Esperança - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº18/2023

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, V, b) do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 569/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Férias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 667/2023 do Poder Executivo que estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe sobre: "nos dias de ponto facultativo decretados pelo Executivo Municipal não haverá expediente do Legislativo";

CONSIDERANDO o respeito à data celebrada pela comunidade cristã;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimento aos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública; notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o ponto facultativo administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR na data de 09/06/2023 (sexta-feira), devido ao feriado de 08/06/2023 (Corpus Christi);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 09 de junho de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Parque Vila Velha funciona normalmente no feriado de Corpus Christi

Visitantes poderão aproveitar o feriado prolongado em aventuras radicais e contato estreito com a natureza

Entre os dias 8 (quinta-feira, feriado de Corpus Christi) e 11 de junho, o Parque Estadual de Vila Velha, localizado em Ponta Grossa/PR, estará aberto normalmente.

Atrações como a tirolesa e o arvorismo são destaques no Parque Vila Velha e prometem agitar o feriado de quem passar pelo local durante o feriado prolongado.

“O Parque abre normalmente durante o feriado para proporcionar experiências únicas aos nossos visitantes, em contato com a natureza, em atividades como o Cicloturismo, a Tirolesa mais linda do Brasil, o Arvorismo, além



Foto: Divulgação

das trilhas entre os nossos Arenitos, as Furnas e a Lagoa Dourada. As operações gastronômicas também funcionarão normalmente, oferecendo o que há de melhor na culinária local”, diz o gestor do Parque, Leandro Ribas.

Os ingressos para o Parque Vila Velha podem ser adquiridos antecipadamente pela internet no site <https://parquevilavelha.com.br/>

Sobre o Parque Vila Velha
Localizado a apenas uma hora de Curitiba, o Parque Estadual de Vila Velha é o primeiro parque estadual criado no Paraná, em 1953, e atualmente é uma concessão do Governo

do Estado do Paraná, por meio do Instituto Água e Terra, à Soul Vila Velha, uma empresa do Grupo Soul Parques.

As bilheterias funcionam até as 15 horas. O parque indica, a chegada ainda pela manhã, para que os visitantes possam conhecer os três atrativos naturais – Arenitos, Furnas e Lagoa Dourada – se deliciar com as diversas opções gastronômicas e ainda aproveitar as atrações de aventura – Tirolesa, Arvorismo e Cicloturismo.

Mais informações podem ser obtidas no site www.parquevilavelha.com.br e nas redes através do @parquevilavelha.

Estado deve ampliar Teste do Pezinho para mais uma doença congênita

No Paraná, o exame contempla a detecção de seis doenças, e a previsão é de que ainda neste semestre a toxoplasmose congênita faça parte da triagem realizada nos bebês.

Foto: Gilson Abreu/AEN

Nesta terça-feira, 06 de Junho, é comemorado o Dia Nacional do Teste do Pezinho. Bastam algumas gotinhas de sangue do recém-nascido e várias doenças genéticas, graves ou raras, podem ser precocemente diagnosticadas. Esse processo, determinante para a saúde do bebê, é a Triagem Neonatal Biológica (TNB), mais conhecido como “Teste do Pezinho” (TP).

No Paraná, o exame contempla a detecção de seis doenças e a previsão é de que ainda neste semestre a toxoplasmose congênita faça parte da triagem realizada nos bebês. O processo está em fase de finalização.

Em maio de 2021, a lei federal 14.154 ampliou o rastreamento de doenças no recém-nascido disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para mais de 50 diagnósticos, com implementação de forma escalonada nos estados, em cinco fases.

Atualmente, o Paraná se-



gue o cronograma do Ministério da Saúde, na primeira etapa, com testagem para doenças como a deficiência de biotinidase, fenilcetonúria, fibrose cística, hemoglobopatias, hiperplasia adrenal congênita e hipotireoidismo congênito.

A secretaria estadual da

Saúde (Sesa) analisa a possibilidade de antecipar a triagem das doenças contidas na segunda etapa da ampliação do rastreamento, considerando sua rede assistencial já instituída. A medida permitirá que o teste seja ampliado para doenças como: galactosemias, aminoacidopatias,

distúrbios do ciclo da uréia e distúrbios da beta oxidação dos ácidos graxos.

“É um exame simples e rápido que pode mudar a vida da criança. Traz qualidade de vida à família e pode até evitar o óbito do recém-nascido, dependendo da gravidade da doença. Os pais

devem estar conscientes da importância dessa triagem e exigir esse direito”, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

PRIMEIROS DIAS - O Teste do Pezinho é realizado nos primeiros dias de vida da criança, ainda na maternidade ou nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) a partir de uma pequena quantidade de sangue coletado do calcanhar e serve para o rastreamento de algumas doenças, além de auxiliar na prevenção de sequelas.

No Paraná, a amostra é encaminhada à Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (Fepe), única instituição credenciada junto à Sesa para a realização do teste, sendo também um centro de referência no Paraná. Se o resultado do teste do pezinho estiver alterado, a família e o ponto de coleta são contatados e o bebê é reconvocado para fazer novos exames de confirmação.

COBERTURA – Nos úl-

timos dois anos foram realizados mais de 1,9 milhão de testes em 325.341 recém-nascidos, uma média de 13,5 mil exames mensal. Existem 2.552 postos de coleta e, em 2022, 100% dos nascidos vivos passaram pela triagem.

As UBS’s garantem ainda a cobertura total para os bebês que nascem de parto domiciliar e nas casas de detenção. Nos últimos dois anos foram detectadas 216 crianças com uma das seis doenças que fazem parte do exame. Elas receberam tratamento no tempo oportuno.

CONSCIENTIZAÇÃO – O Dia Nacional do Teste do Pezinho, data criada pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), implantado em 2001, tem como objetivo conscientizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância do exame, que é obrigatório, gratuito e está disponível em todo o território paranaense.

Agência Estadual de Notícias

Brasil precisa de investimentos para ter desenvolvimento ecológico

Conclusão é de estudo da Cepal, divulgado ontem pelo BNDES

Estudo da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (Cepal) - denominado Financiando o Big Push: caminhos para destravar a transição social e ecológica no Brasil -, lançado na segunda-feira (5) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro, aponta que, sem investimentos, não é possível transformar o modelo de desenvolvimento atual do país em um plano de desenvolvimento ecológico que privilegie uma economia de baixo carbono, a bioeconomia e a economia circular.

Em termos simples, o Big Push para a Sustentabilidade apresenta uma abordagem para analisar a articulação e coordenação de medidas e políticas que alavanquem investimentos sustentáveis, nacionais e estrangeiros, visando produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e de

brechas estruturais e promotor da sustentabilidade ambiental, social e econômica. A elaboração do estudo contou com apoio da Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES), da Alemanha.

A coordenadora do estudo, Camila Gramkow, oficial de Assuntos Econômicos da Cepal, disse que é preciso mobilizar investimentos complementares que sejam capazes de transformar o modelo de desenvolvimento em sustentabilidade. O relatório indica, ainda, que a redução das emissões só será possível se houver um mix de investimentos; se houver coordenação de políticas, amplamente entendidas, tendo o estado como grande coordenador; e com combinação correta de políticas para levar ao desenvolvimento econômico e ambiental.

Políticas explícitas

Camila afirmou, no Rio de Janeiro, que os benefícios socioeconômicos dos investimentos de baixo carbono não são automáti-

cos nem espontâneos e requerem políticas explícitas e dedicadas, em especial políticas de desenvolvimento produtivo.

“A ideia é que, além de fazer esses investimentos, de fazer a transição para economias e práticas sustentáveis de baixo carbono, que essas soluções possam partir do território, e só com uma indústria potente, que seja capaz, e sabemos que o Brasil já tem diversas áreas de excelência nesse sentido, a gente consegue traduzir essa agenda, não só na redução almejada de diminuição de emissões de efeito estufa, mas também na geração de empregos, no fortalecimento da indústria, da competitividade, no aumento da arrecadação e assim por diante, gerando verdadeiramente um ciclo virtuoso de desenvolvimento”.

A representante da Cepal frisou que as principais economias do mundo, englobando as avançadas, emergentes e, também, as em desenvolvimento, estão apostando em estratégias verdes de recuperação e de industrialização.

“As novas bases competitivas

do futuro já estão se dando nessas bases”, destacou. O estudo faz revisão da experiência de três casos internacionais selecionados: União Europeia, Estados Unidos e Uruguai. Esses casos trazem lições para o Brasil, acentuou ela.

“Todas elas apresentam uma perspectiva de longo prazo; todas elas, sem exceção, têm uma governança por trás. Uma governança clara, liderada pelo estado, como maestro dessa orquestra que precisa estar tocando em sintonia”, sugeriu.

Em todos as ocorrências, há criação de veículos financeiros, sejam fundos ou programas. “O estado aloca especificamente recursos de curto, médio e longo prazo em uma trajetória previsível. Eles têm metas claras e explícitas”. O orçamento é previsível e existe uma estratégia de captação de recursos, além de haver múltiplas formas de aplicação. Isso significa que há uma diversidade de recursos.

Fundos

Para Camila, o Brasil tem instrumentos, como o Fundo Amazô-

nia e o Fundo Clima, que precisam ser fortalecidos e impulsionados para conseguir mobilizar os financiamentos necessários. Estudos indicam que o Brasil precisa investir mais de R\$ 500 bilhões anualmente para cumprir suas metas.

O relatório da Cepal propõe a criação de um órgão que exerça o papel de estado coordenador, chamado de Secretaria Especial de Enfrentamento à Mudança do Clima, vinculado à Presidência da República, que cuidaria do desenvolvimento da taxonomia [ciência ou técnica de classificação] dos investimentos verdes, com transparência do que é verde de forma mensurável, e credenciamento das certificadoras para designar que investimento é verde e, portanto, apto a acessar incentivos e subsídios, por exemplo.

O estudo da Cepal estabelece, também, seis missões para as quais existiriam fundos específicos, inspirados na experiência internacional: agricultura e uso da terra; Amazônia, cujo fundo existe, mas que teria mais recursos para a questão do desenvolvimento pro-

ductivo da região, de modo a sustentar no longo prazo a redução do desmatamento da Amazônia sem comprometer a capacidade de geração de renda e vida das populações residentes; infraestrutura sustentável, onde entra toda parte de logística e de transição energética; justiça climática, voltado para compensações que a transição de baixo carbono traz; tecnologias limpas, a partir da neointustrialização, vinculando a agenda de baixo carbono com a agenda de desenvolvimento, com competitividade e geração de emprego e renda; e um fundo para perdas e danos, entendendo que a mudança climática já está acontecendo e vai implicar em perdas e danos que “já somos capazes de dimensionar”, como deslizamentos, secas e enchentes.

Segundo Camila, os recursos para esses fundos virão de um novo marco fiscal verde, da emissão de títulos verdes, de um regime tributário verde e de captações internacionais e bancos de desenvolvimento.

Agência Brasil

PRES. CASTELO BRANCO

Secretário reforça a necessidade de ações conjuntas durante a Semana Nacional do Meio Ambiente

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na semana em que se celebra o Meio Ambiente, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente de Presidente Castelo Branco, Ed William Fernandes, concedeu uma entrevista exclusiva para discutir a importância da preservação ambiental e as ações realizadas durante a Semana Nacional do Meio Ambiente. Com a temática "Preservar para Transformar", a semana busca conscientizar a sociedade sobre a urgência de proteger e conservar os recursos naturais.

Durante a entrevista, o Secretário destacou a necessidade de uma atuação conjunta entre os setores público e privado para garantir a sustentabilidade e o equilíbrio ambiental. "É fundamental que governos, empresas e cidadãos se unam em prol do meio ambiente. A Semana Nacional do Meio Ambiente é uma oportunidade para refletirmos sobre nossas ações e promovermos mudanças efetivas em prol da preservação ambiental", ressaltou o Secretário.

Dentre as ações promovidas por sua pasta o Secretário mencionou ações voltadas ao plantio de mudas, limpeza de áreas degradadas e sensibilização da população para a correta destinação de resíduos sólidos como a permanente campanha da Coleta Seletiva, cujo recolhimento se dá todas às quintas-feiras.

Ele enfatizou ainda a importância de políticas públicas efetivas para garantir a preservação ambiental. "Estamos trabalhando em parceria com diversos órgãos e entidades para fortalecer as pautas ambientais e promover o desenvolvimento sustentável. Precisamos equilibrar o crescimento econômico com a

conservação dos recursos naturais, garantindo um futuro saudável para as próximas gerações", afirmou o Secretário.

Durante a entrevista, o Secretário também mencionou a necessidade de conscientização da sociedade em relação ao consumo consciente e à adoção de práticas sustentáveis no dia a dia. "Pequenas atitudes podem fazer a diferença. Reduzir o consumo de água e energia, reciclar, evitar o desperdício de alimentos e optar por produtos sustentáveis são ações simples que todos podem incorporar em suas vidas e contribuir para a proteção do meio ambiente", destacou o Secretário.

Ed William enfatizou a relevância do diálogo com os setores produtivos, buscando encontrar soluções conjuntas para os desafios ambientais. "Precisamos trabalhar em parceria com vários setores da comunidade no sentido fomentar práticas cada vez mais sustentáveis. É possível conciliar o desenvolvimento

econômico com a proteção ambiental, gerando empregos e promovendo a qualidade de vida da população", afirmou o Secretário.

Para encerrar a entrevista, o Secretário fez um apelo à população: "A Semana Na-

formar, garantindo um futuro melhor para todos".

A Semana Nacional do Meio Ambiente ocorre anualmente no período de 1º a 5 de junho, e tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância da preservação



Acompanhado do Diretor de Meio Ambiente, Eduardo dos Reis Batista, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente de Presidente Castelo Branco, Ed William Fernandes esteve na redação do JN de segunda-feira (05)

cional do Meio Ambiente é um momento de reflexão e de ação. Cada um de nós tem o poder de fazer a diferença. Vamos preservar para trans-

formar e promover a conscientização sobre os desafios e oportunidades relacionados à proteção dos recursos naturais.

Defender o Meio Ambiente é missão universal



Foto: Sara Cheida / Itaipu Binacional

Por Enio Verri

Nos últimos anos, o debate sobre o "Meio Ambiente" se tornou uma das pautas mais centrais e urgentes a nível global. Isso porque é cada vez mais preocupante perceber o resultado das nossas ações sob aquilo que temos de mais sagrado, a nossa casa, o planeta Terra.

Esse tema tem orientado e chamado atenção das organizações políticas e sociais, afinal, reúne gente de diversas classes sociais e das mais variadas posições no espectro político.

Há algumas décadas tenho em meu horizonte a preocupação com o meio ambiente que, felizmente, tornou-se universal. Acontece que neste ano – apesar de sempre ter sido sensível às defesas da causa ambiental – sinto que minha responsabilidade aumentou exponencialmente, pois, ocupo hoje a posição de comandar o lado brasileiro da principal hidrelétrica em energia limpa e renovável do mundo, a grandiosa Itaipu Binacional.

Nos últimos dias refleti muito sobre a importância de darmos cada vez mais vazão a esta que é uma das maiores discussões do século XXI, e provavelmente do milênio, que é a defesa do meio ambiente e o avanço da agenda de Adaptação Climática.

Os pactos e compromissos firmados entre os países

para uma política mundial de responsabilidade com a questão ambiental são de extrema importância, representam um avanço para a nossa vida. Mas é fundamental entendermos que tudo o que está sendo feito ainda é muito distante do ideal para garantir um planeta seguro para nossos jovens e as futuras gerações.

Ao que nos diz respeito, recentemente na Itaipu, pudemos ampliar o território de atuação da empresa, de forma que agora nossas políticas de desenvolvimento social e sustentável poderão chegar aos 399 municípios do Paraná e 35 municípios do Mato Grosso do Sul.

Esta mudança aconteceu após uma criteriosa análise técnica que nos fez perceber que o território que impacta no lago de Itaipu tem maior amplitude do que imaginávamos. Inclusive, vale ressaltar nossa preocupação com a vida útil do lago, que continuará gerando energia enquanto existir.

As bacias hidrográficas deste território recém delimitado são fundamentais para que possamos manter a produção de energia a partir de uma perspectiva de empresa pública. É assim que conseguimos reverter o valor da tarifa em políticas ambientais, e continuamos contribuindo com o desenvolvimento de ações e projetos que garantam condições de vida dignas e sustentáveis.

Pensando nisso, convido todos vocês para que neste 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, façam uma sincera reflexão e assumam este compromisso pessoal com o presente e futuro do nosso planeta.

Enio Verri é o diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, ex-deputado federal e professor licenciado do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá (UEM).



"Porque mais um ano juntos, somente nos fortalece. Que seja eterno enquanto dure esse amor. Então, que dure para sempre. De Ivanildo para a sua esposa Heloiza

Auto Posto Japan

Nova Esperança - PR

3252-0190

Ipiranga

3252.2811

Rua Lord Lovat, 820

Nova Esperança

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE

NOROESTE NAS MÍDIAS

O Paraná também é berço literário de muitos escritores de renome internacional. Veja alguns dos maiores destaques na área e que levam a literatura paranaense para um espaço de referência!

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTE

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK./JORNALNOROESTE

(44) 98455-3121

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM

OS GRANDES NOMES DA LITERATURA PARANAENSE

PAULO LEMINSKI
(1944 - 1987)
NASCIDO EM CURITIBA

DALTON TREVISAN
NASCIDO EM CURITIBA

ALICE RUIZ
NASCIDA EM CURITIBA

LAURENTINO GOMES
NASCIDO EM MARINGÁ

DOMINGOS PELLEGRINI
NASCIDO EM LONDRINA

JORNAL NOROESTE

JORNAL NOROESTE

JORNAL NOROESTE

JORNAL NOROESTE